



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município. Em: 24/02/2018

DECRETO N. 1.220/2017-GPM/SFX/PA.

REGULA FUNCIONAMENTO DE CASAS DE SHOWS, BARES, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que as festividades de Carnaval 2017 acontece nos dias **25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017;**

CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu/Pa, sob o comando da Secretaria Municipal de Cultura realizará gratuitamente as festividades denominada CARNA-XINGU 2017;

CONSIDERANDO ainda, que recai sobre os órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar) a responsabilidade da manutenção da ordem em eventos populares de relevante significância como as festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO ainda. Que também recai sobre os órgãos municipais colaborar com a manutenção da ordem pública, e oferecer eventos com alto nível de tranquilidade, urbanidade e atenção;

CONSIDERANDO por fim, que esta Gestão, atendo pedido formal do Major Gledson - Comandante da Polícia Militar do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, por contar com reduzido número de efetivo, e a fim de garantir a manutenção da ordem pública e a segurança de todos os brincantes e foliões neste Carnaval.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Que excepcionalmente nos dias **25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017 (período carnavalesco)**, exceto o evento público realizado na Quadra do Triângulo – Centro pela Secretaria Municipal de Cultura, **todas as CASAS DE SHOWS, BARES e DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS** deverão encerrar suas atividades comerciais impreterivelmente as **22h00 dos respectivos dias acima citados.**

Art. 2º. Desta decisão dar-se-á ciência as autoridades responsáveis pelo sistema de segurança pública, bem como a comunidade interessada.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, em 24 de fevereiro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/Pa.